



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30/2022 **DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

“Declara, expressamente, a revogação da Portaria que especifica e dá outras providências.”

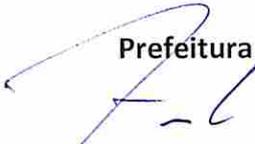
MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, expressamente, declarada revogada a Portaria nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022 que atribui função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil do Município de Pereiras e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete